

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

REABERTURA DA CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 18/0009-CC

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades dos restaurantes das unidades operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo e atendimento das atividades da educação infantil da unidade operacional Sesc Deodoro, pelo período de 08 (oito) meses (itens cancelados do processo nº 18/0009-CC), conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado final da Concorrência em epígrafe:

EMPRESA: A C S CATANHO					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	
78	16,27		79	15,79	
					83
					73,26

EMPRESA: G. S. DE ALMEIDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	
19	19,69		72	59,00	

EMPRESA: NR SAMPAIO SOUSA E CIA LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	
45	13,20		47	18,00	

Foram cancelados definitivamente os itens: **69, 70, 80, 86, 88, 91, 92, 104, 110 e 113**, pois não houve cotação; e **22**, pois o menor preço ofertado, ficou muito acima do valor de referência.

Diante do resultado, a Comissão Permanente de Licitações - CPL convoca os representantes das empresas: **A C S CATANHO, G. S. DE ALMEIDA e NR SAMPAIO SOUSA E CIA LTDA** para assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme estabelece o subitem **7.8** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital.

As empresas terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da convocação, para comparecerem na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na sede administrativa do Sesc, sito Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – São Luís – MA. A recusa em assinar o *Termo de Registro de Preços*, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, conforme estabelece o subitem 10.1 do edital.

São Luís - MA, 16 de julho de 2019.

Analís Oliveira Teixeira
Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício.